



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Zabelê

C.N.P.J.: 01.612.642/0001-04

Rua José Vaz de Medeiros, SN

JULHO/2021

**Decreto nº 00022021**

**Em, 04 de Fevereiro de 2021.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 02902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 101.647,00 (Cento e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### **02.001 Gabinete do Prefeito**

04	122	0004	2096	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ADM. E OPERACIONAL DO GAB.		
<u>29</u>	3.3.90.39	00	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.001,00	
Total na Classificação					4.001,00	

### **03.001 Secretaria Administração, Finanças e Planejamento**

28	843	0005	0002	PAGAMENTO DE DIVIDA CONTRATUAL		
<u>34</u>	3.2.90.21	00	10010000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.133,00	
Total na Classificação					22.133,00	

### **05.001 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	0008	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA -MDE		
<u>115</u>	3.1.90.13	00	11110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.129,00	
Total na Classificação					60.129,00	

### **06.001 Fundo Municipal de Saúde**

10	122	0022	1028	SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<u>174</u>	4.4.90.51	00	12110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.813,00	
Total na Classificação					6.813,00	
10	301	0021	2112	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
<u>238</u>	3.3.90.36	00	12140000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	451,00	
Total na Classificação					451,00	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Zabelê

C.N.P.J.: 01.612.642/0001-04

Rua José Vaz de Medeiros, SN

JULHO/2021

**07.001 Secretaira Municipal de Ação Social**

08 243 0018 2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

252 3.3.90.3000 10010000 MATERIAL DE CONSUMO 6.385,00  
Total na Classificação 6.385,00

08 244 0019 2091 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAIF

282 3.3.90.3900 13110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.001,00  
JURÍDICA  
Total na Classificação 1.001,00

08 244 0019 2094 MAUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS

296 3.3.90.3000 13110000 MATERIAL DE CONSUMO 734,00  
Total na Classificação 734,00

**Total de Suplementações: 101.647,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.647,00 (Cento e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E Urbanismo**

15 451 0020 1020 AMPLIAÇÃO/RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO RUAS E AVENIDAS

70 4.4.90.5100 19910000 OBRAS E INSTALAÇÕES 101.647,00  
Total na Classificação 101.647,00

**Total de Anulações: 101.647,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Zabelê em, 04 de Fevereiro de 2021.

---

SEBASTIAO DALYSON DE LIMA NEVES  
PREFEITO